



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 78/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0071344/2019-23

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 23.3.2020

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial - UNIFEMM, no município de Sete Lagoas.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 106/2020, datado de 14.02.2020, a Sra. Ana Luisa Falcão, então Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminha o processo acima referido, a este Conselho, para a devida manifestação.

Recebido em 18.02.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

A renovação de reconhecimento do Ensino Médio foi solicitada pelo Reitor Antônio Fernandino de Castro Bahia Filho, em documento datado de 28.12.2019, protocolado, na SRE de Sete Lagoas, em 02.01.2019, tempo hábil.

O reconhecimento do curso foi concedido por meio da Portaria SEE 882/2014, de 01.7.2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 1327/2015, de 10.11.2015, recredenciou a entidade mantenedora Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 2.765, Bairro Santo Antônio, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos o que se segue:

- a Escola Técnica de Formação Gerencial UNIFEMM está localizada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 765, Bairro Santo Antônio, em Sete Lagoas, e oferece, atualmente, o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio;
- a infraestrutura física do prédio escolar atende, satisfatoriamente, aos níveis de ensino ofertados;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Curricular estão organizados conforme legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou devidamente autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico;
- os arquivos e a escrituração escolar estão organizados e atualizados, garantindo a fidedignidade e autenticidade dos documentos e resguardando o percurso escolar dos alunos;

- a entidade mantenedora comprovou estar em dia com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS;
- em 2019, foram atendidos 109 alunos, distribuídos nos três anos do Ensino Médio, além de 243 nos anos finais do Ensino Fundamental.

As inspetoras escolares Denize Maria Ribeiro e Aline Cristina Menegazzo de Lima, da SRE de Sete Lagoas, manifestam-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial - UNIFEMM, no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 14/04/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13260139** e o código CRC **186AEB3A**.